PORTARIA Nº 273, DE 23 DE MARÇO DE 2.026.

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar na adesão à Ata de Registro de Preços Consolidada nº 02/2.024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2.024 conforme Processo Administrativo nº 011/2.024 – CONDESCOM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº 58/2.026, decorrente do Processo Administrativo nº 011/2.024 e Pregão Eletrônico nº 005/2.024 - CONDESCOM.

Art. 2º Designar como Gestor o Secretário Municipal de Educação, Atef El Kadri, matrícula nº 51161, para promover a Gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular a Servidora Vanessa Cipriano Dias, matrícula nº 43261, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, a Servidora Simone Aparecida Andrade Vallin, matrícula nº 38821 e 50111, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 2640a932-f754-48a9-aa9c-8697d1d28f72 - Página 1/2

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2.026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA – CNPJ/MF: 01.795.809/0001-10.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de projetos educacionais que atendam as áreas de material didático através de coleções para análise nos temas: sistema de ensino, material paradidático voltado à literatura, educação financeira, língua inglesa e reforço à avaliação externa (SAEB).

PRAZO DE ENTREGA: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no Termo de Referência.

VIGÊNCIA DDO CONTRATO: 22 de março de 2.027.

VALOR DO CONTRATO: R$ 521.884,15 (quinhentos e vinte e um mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos).

GESTOR DOS CONTRATOS	SECRETARIA
Atef El Kadri	Secretaria Municipal de Educação

FISCAIS DOS CONTRATOS	SECRETARIA
Vanessa Cipriano Dias (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal de Educação
Simone Aparecida Andrade Vallin (Fiscal Suplente)	Secretaria Municipal de Educação

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de março de 2.026.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JOSE MARIA FERREIRA
26/03/2026 13:04:49

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 2640a932-f754-48a9-aa9c-8697d1d28f72 - Página 2/2